



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Ata da 9ª Sessão Ordinária

16ª Legislatura

Segundo Período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa

29 de setembro de 2025

Presidente da Mesa: Juarez Alberton

Vice-Presidente: Silvana Aparecida Dal Molin

Primeiro Secretário: Miguel Montevanello

Segundo Secretário: Cledimar Boaretto

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, teve início a 9ª Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, Primeira Sessão Legislativa, 16ª Legislatura, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Na abertura da Sessão Ordinária, o Senhor Presidente cumprimentou os senhores vereadores, os demais presentes e todos que acompanham pelo Youtube, Facebook e Instagram. Confirmada a existência de quórum legal, declarou abertos os trabalhos da 9ª sessão ordinária do segundo período legislativo. Neste momento, convidou a vereadora Dani para fazer a leitura da Bíblia. Na sequência solicitou que todos ficassem em pé para ouvirem o Hino Nacional. Após a execução do hino, o Senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que anotasse os comparecimentos e as ausências dos vereadores. Constatada a presença de todos os Edis. Na sequência foi colocada em discussão a Ata da 1ª sessão extraordinária realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco. Não havendo discussão, colocada a mesma em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência iniciou a primeira parte da Sessão Ordinária, denominada de Expediente. O Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário, vereador Miguel Montevanello, que fizesse a leitura das matérias constantes no Expediente. Não havendo proposições do Executivo, o Primeiro Secretário iniciou a exposição das matérias em expediente pelas proposições do Legislativo, sendo: **a) Emenda 001/2025 - de proposição de Aline Constantino, Cledimar Boaretto, Daniela Alberton, Edimarcos Bonis Dal'Agnol, Juarez Alberton, Miguel Ângelo Montevanello e Osmar Camargo - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº 024/2025. b) Projeto de Lei 026/2025 - de proposição de Edimarcos Bonis Dal'Agnol - Insere parágrafos § 1º, § 2º e § 3º no artigo 7º da Lei Municipal nº 2.483/2021. c) Projeto de Lei 027/2025 - de proposição de Silvana Aparecida Dal Molin - Institui Medidas de Prevenção e Combate ao Bullying Escolar, no âmbito das instituições públicas do Município de Dois Vizinhos/PR, e dá outras providências. d) Projeto de Lei 028/2025 - de proposição de Edimarcos Bonis Dal'Agnol - Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de rastreamento localizador nos veículos automotores e máquinas pesadas terceirizados a serviço do Poder Executivo Municipal. e) Indicação 345/2025 - de proposição de Edimarcos Bonis Dal'Agnol - Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine ao Departamento competente que após estudo de viabilidade, proceda com a pintura e a instalação de iluminação na quadra de esportes localizada no Bairro Meredick. f) Indicação 346/2025 - de proposição de Silvana Aparecida Dal Molin - Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine ao departamento competente, que proceda com a limpeza nas proximidades da Rua Capanema, localizada no Bairro Sagrada Família. g) Indicação 347/2025 - de proposição de Silvana Aparecida Dal Molin - Indica ao Poder Executivo, que determine ao Departamento competente que, após estudo de viabilidade proceda com a realização de obra de pavimentação asfáltica na Rua Edoilio Zaro, localizada no bairro Concórdia. h) Indicação 348/2025 - de proposição de Silvana Aparecida Dal Molin - Indica ao Poder Executivo, que determine ao Departamento competente que, após estudo de viabilidade proceda com a realização de obra de pavimentação asfáltica na Rua Vilmar Felizardo, localizada no bairro Concórdia. i) Indicação 349/2025 - de proposição de Silvana Aparecida Dal Molin - Indica ao Poder Executivo, que determine ao Departamento competente que, após estudo de viabilidade**



proceda com a realização de obra de pavimentação asfáltica na Rua Cabo Alci Francisco Andrade, localizada no Bairro Concórdia. **j) Indicação 350/2025 - de proposição de Silvana Aparecida Dal Molin** - Indica ao Poder Executivo, que determine ao Departamento competente que, após estudo de viabilidade proceda com a realização de obra de pavimentação asfáltica na Rua Honorino Ferri, localizada no Bairro Concórdia. **j) Indicação 350/2025 - de proposição de Silvana Aparecida Dal Molin** - Indica ao Poder Executivo, que determine ao Departamento competente que, após estudo de viabilidade proceda com a realização de obra de pavimentação asfáltica na Rua Honorino Ferri, localizada no Bairro Concórdia. **k) Indicação 351/2025 - de proposição de Silvana Aparecida Dal Molin** - Indica ao Poder Executivo, que determine ao Departamento competente que, após estudo de viabilidade proceda com a realização de obra de pavimentação asfáltica na Rua Hermes Besson, localizada no Bairro Concórdia. **l) Indicação 352/2025 - de proposição de Silvana Aparecida Dal Molin** - Indica ao Poder Executivo, que determine ao Departamento competente que, após estudo de viabilidade proceda com a realização de obra de pavimentação asfáltica na Rua Belmiro Belizário Silva, localizada no Bairro Concórdia. **m) Indicação 353/2025 - de proposição de Silvana Aparecida Dal Molin** - Indica ao Poder Executivo, que determine ao Departamento competente que, após estudo de viabilidade proceda com a realização de obra de pavimentação asfáltica na Rua Francisco Carli, localizada no Bairro Concórdia. **n) Indicação 354/2025 - de proposição de Silvana Aparecida Dal Molin** - Indica ao Poder Executivo, que determine ao Departamento competente que, após estudo de viabilidade proceda com a realização de obra de pavimentação asfáltica na Rua Estevão Skorek, localizada no Bairro Concórdia. **o) Indicação 355/2025 - de proposição de Silvana Aparecida Dal Molin** - Indica ao Poder Executivo, que determine ao Departamento competente que, após estudo de viabilidade proceda com a realização de obra de pavimentação asfáltica na Rua Carlos Boaretto, localizada no Bairro Concórdia. **p) Indicação 356/2025 - de proposição de Silvana Aparecida Dal Molin** - Indica ao Poder Executivo, que determine ao Departamento competente que, após estudo de viabilidade proceda com a realização de obra de pavimentação asfáltica na Rua Antonio Stodulni, localizada no Bairro Concórdia. **q) Indicação 357/2025 - de proposição de Miguel Ângelo Montevanello** - Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine ao Departamento competente que, após estudo de viabilidade proceda com a realização de obra de pavimentação asfáltica na Avenida das Torres, localizada no Loteamento Concórdia. Na sequência o Primeiro Secretário fez a leitura de ofícios e expedientes recebidos: **a) Ofício 513/2025 - Do Prefeito Municipal** - Solicitando a retirada do Projeto de Lei 081/2025 antes de sua respectiva inclusão na Ordem do Dia. Após a leitura das matérias em Expediente, o Primeiro Secretário devolveu a palavra, bem como repassou a documentação do Expediente ao Presidente da Mesa. Momento em que o Senhor Presidente informou que os Projetos de Lei seriam encaminhados para as Comissões e Assessoria Jurídica da Casa, os Requerimentos e as Indicações seriam encaminhados para despacho e os demais documentos constantes no expediente seriam encaminhados à Direção desta Casa de Leis para os devidos procedimentos regimentais e administrativos. E em seguida anunciou que iniciava a segunda parte da Sessão, denominada de Ordem do Dia, solicitando aos Vereadores interessados em fazer uso da tribuna para o Pronunciamento de Interesse Público que se manifestassem, efetuando sua inscrição com a Presidência e designou o Segundo-Secretário, vereador Cledimar Boaretto para fazer assento das inscrições. O Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que procedesse a apresentação das matérias constantes na Ordem do Dia. Sendo as seguintes: **Em Segunda Votação** Projetos de Lei, sendo: **a) Projeto de Lei 023/2025 - de proposição de Juarez Alberton** - Reconhece a União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR como entidade representativa da Câmara Municipal de Dois Vizinhos e dá outras providências. Dispensada a leitura do Projeto de Lei. Posto em discussão. Requereu a palavra a vereadora Silvana que comentou a matéria. Não havendo mais discussão o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade, em Segunda Votação, o **Projeto de Lei nº 023/2025**. **b) Projeto de Lei 091/2025** - Dispõe sobre o



Código Tributário do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e dá outras providências. Dispensada a leitura do Projeto de Lei. Posto em discussão. Requereu a palavra o vereador Osmar Camargo que comentou a matéria. Também se manifestou o vereador Chicão. Não havendo mais discussão o Senhor Presidente colocou em Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade, em Segunda Votação, o **Projeto de Lei nº 091/2025. Em Primeira Votação** Projetos de Lei, sendo: **a) Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal 001/2025** - Revoga o artigo nº 89 e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Após ser feita a leitura, o Projeto de Lei foi posto em discussão. Requereu a palavra a vereadora Silvana que discorreu acerca da matéria. Não havendo mais discussão o Senhor Presidente colocou em Votação Nominal, dois terços, sendo aprovado por unanimidade, em Primeira Votação, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal 001/2025. b) Projeto de Lei 024/2025 - de proposição de Emerson Dalpasqual** - Altera a Lei Municipal de nº 1.258/2006 que Regulamenta o Serviço de Transporte Coletivo de Escolares e Fretamento do Município de Dois Vizinhos, e dá outras providências. Invocando questão de ordem o vereador Chicão solicitou a entrada na Ordem do Dia da Emenda 001 ao Projeto de Lei 024/2025. Posta a solicitação em votação e aprovada por nove votos favoráveis e dois votos contrários dos vereadores Miguel Montevanello e Osmar Camargo. Feita a leitura da Emenda 001 ao Projeto de Lei 024/2025 e em seguida foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, sendo que o parecer foi contrário. Posto o parecer contrário em votação, sendo o parecer contrário derrubado por cinco votos favoráveis e seis votos contrários dos vereadores Chicão, Pinóquio, Aline, Mano Boaretto, Dani Pato e Juarez Alberton. Solicitado parecer da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO sendo que o parecer foi favorável. Posta a Emenda em discussão. Requereu a palavra a vereadora Silvana que discorreu acerca da matéria. Também se manifestou o vereador Miguel Montevanello, o vereador Osmar Camargo, o vereador Mano Boaretto, o vereador Benini, o vereador Chicão, a vereadora Aline com aparte à vereadora Dani Pato, o vereador Nino e o vereador Pinóquio com aparte ao vereador Chicão. Não havendo mais discussão, a Emenda foi posta em votação e aprovada por seis votos favoráveis dos vereadores Mano Boaretto, Chicão Dall Agnol, Aline Constantino, Dani Pato, Pinóquio e Juarez Alberton e cinco votos contrários dos vereadores Miguel, Silvana, Osmar, Benini e Nino. Feita a leitura do Projeto de Lei 024/2025. Invocando questão de ordem, a vereadora Aline solicitou dispensa de interstício. Posta a solicitação em votação e aprovada por seis votos favoráveis e cinco votos contrários dos vereadores Miguel, Silvana, Osmar, Benini e Nino. Posto o Projeto de Lei em discussão. Requereu a palavra o vereador Miguel que comentou a matéria. Também se manifestou a vereadora Silvana. Não havendo mais discussão o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis e cinco votos contrários dos vereadores Miguel, Silvana, Osmar, Benini e Nino, em Única Votação, o **Projeto de Lei nº 024/2025. c) Projeto de Lei 085/2025** - Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público e dá outras providências. Após ser feita a leitura o Projeto de Lei foi posto em discussão. Invocando questão de ordem, o vereador Pinóquio solicitou dispensa de interstício. Posta a solicitação em votação e aprovada por unanimidade. Em discussão. Requereu a palavra o vereador pinóquio que comentou a matéria. Também se manifestou a vereadora Silvana, o vereador Miguel e o vereador Osmar. Não havendo mais discussão o Senhor Presidente colocou em Votação Nominal, dois terços, sendo aprovado por unanimidade, em Única Votação, o **Projeto de Lei nº 085/2025. d) Projeto de Lei 087/2025** - Acrescenta dispositivo a Lei Municipal nº 577/1993 a qual dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos civis do Município, e dá outras providências. Após ser feita a leitura o Projeto de Lei foi posto em discussão. Requereu a palavra a vereadora Silvana que comentou a matéria. Não havendo mais discussão o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade, em Primeira Votação, o **Projeto de Lei nº 087/2025**. Neste momento o Senhor Presidente retorna a palavra ao Primeiro Secretário, o qual informou que eram estas as matérias constantes na Ordem do Dia. Momento em que se concluiu a Ordem do Dia da Sessão Ordinária. Dando continuidade, o Senhor Presidente informou que se iniciava a última parte desta Sessão



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Ordinária, denominada de Pronunciamento de Interesse Público. Pela ordem de inscrição iniciou seu pronunciamento o vereador Osmar Camargo, seguido pelos vereadores: Mano, Chicão, Pinóquio e Miguel. Cumprida a Pauta desta Sessão Ordinária e sem mais assuntos a tratar o Senhor Presidente finalizou a sessão agradecendo a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia seis de outubro de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas e trinta minutos. Encerrada a sessão o Senhor Presidente solicitou a lavratura da presente ata, que para constar, eu, Cláudia Britto Lorenzo, Oficial Administrativa, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo senhor Presidente da Mesa, senhor Primeiro Secretário e demais vereadores presentes.

Juarez Alberton
Presidente

Silvana Aparecida Dal Molin
Vice-Presidente

Miguel Montevanello
Primeiro Secretário

Cledimar Boaretto
Segundo Secretário

Deolino Benini Junior

Osmar Agostinho Camargo

Edimarcos Bonis Dal'Agnol

Daniela Sibila Alberton

João Marcos Martins Moreira

Emerson Dalpasqual

Aline da Silva Lima Constantino

Cláudia Britto Lorenzo
Oficial Administrativa



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

LISTA DE PRESENÇA

9ª Sessão Ordinária

Segundo Período Legislativo

Primeira Sessão Legislativa

Décima Sexta Legislatura

Data: 29 de setembro de 2025 – 19h30

Juarez Alberton - Presidente

Silvana Aparecida Dal Molin – Vice Presidente

Miguel Ângelo Montevanello – Primeiro Secretário

Cledimar Boaretto – Segundo Secretário

Aline da Silva Lima Constantino

Daniela Sibila Alberton

Deolino Benini Junior

Edimarcos Bonis Dal' Agnol

Emerson Dalpasqual

João Marcos Martins Moreira

Osmar Agostinho Camargo